



# CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 13 de maio de 2025 .**

Dispõe sobre asfaltar a rua Berlaminio Pinto no bairro Sapucaia.

**Autor:** Romilson Araujo Ferreira .

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita asfaltar a rua Berlaminio Pinto no bairro Sapucaia.

**Justificativa;** A solicitação de asfaltamento da Rua Berlamínio Pinto, localizada no bairro Sapucaia, justifica-se em razão do atual estado precário da via, agravado significativamente pela interdição da Ponte Fontenelle, que se encontra em reforma. Devido à impossibilidade de passagem de veículos sobre a ponte, caminhões, ônibus e demais veículos de grande porte foram obrigados a utilizar rotas alternativas para acesso a outras regiões, sendo a Rua Berlamínio Pinto uma das principais opções nesse desvio.

Esse aumento repentino e intenso no fluxo de veículos pesados vem causando sérios danos à estrutura da rua, que já carecia de pavimentação adequada. A ausência de asfalto, somada ao tráfego constante de caminhões, tem gerado erosões, buracos, excesso de poeira e condições extremamente desfavoráveis tanto para o tráfego quanto para os moradores locais.

A situação atual tem comprometido a mobilidade urbana, prejudicando inclusive o transporte público e o deslocamento seguro de pedestres. Em dias chuvosos, o barro toma conta da via, dificultando o acesso até mesmo de ambulâncias e viaturas. Em dias secos, a





# CÂMARA MUNICIPAL

## BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

poeira levantada afeta diretamente a saúde da população, sobretudo crianças e idosos.

Diante disso, o asfaltamento da Rua Berlamínio Pinto é uma providência urgente e necessária, tanto como forma de mitigar os impactos temporários causados pela reforma da Ponte Fontenelle quanto como uma medida permanente de valorização do bairro Sapucaia, melhorando a infraestrutura e a qualidade de vida dos seus moradores.

A solicitação de asfaltamento da Rua Berlamínio Pinto, localizada no bairro Sapucaia, justifica-se em razão do atual estado precário da via, agravado significativamente pela interdição da Ponte Fontenelle, que se encontra em reforma. Devido à impossibilidade de passagem de veículos sobre a ponte, caminhões, ônibus e demais veículos de grande porte foram obrigados a utilizar rotas alternativas para acesso a outras regiões, sendo a Rua Berlamínio Pinto uma das principais opções nesse desvio.

Esse aumento repentino e intenso no fluxo de veículos pesados vem causando sérios danos à estrutura da rua, que já carecia de pavimentação adequada. A ausência de asfalto, somada ao tráfego constante de caminhões, tem gerado erosões, buracos, excesso de poeira e condições extremamente desfavoráveis tanto para o tráfego quanto para os moradores locais.

A situação atual tem comprometido a mobilidade urbana, prejudicando inclusive o transporte público e o deslocamento seguro de pedestres. Em dias chuvosos, o barro toma conta da via, dificultando o acesso até mesmo de ambulâncias e viaturas. Em dias secos, a poeira levantada afeta diretamente a saúde da população, sobretudo crianças e idosos.

Diante disso, o asfaltamento da Rua Berlamínio Pinto é uma providência urgente e necessária, tanto como forma de mitigar os impactos temporários causados pela reforma da Ponte Fontenelle quanto como uma medida permanente de valorização do bairro Sapucaia, melhorando a infraestrutura e a qualidade de vida dos seus moradores.

**Secretaria Responsável:** Secretaria Municipal de Obras ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 13 de maio de 2025 .

**Romilson Araujo Ferreira**





# **CÂMARA MUNICIPAL**

**BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003100340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Romilson Araujo Ferreira** em 13/05/2025 08:52

Checksum: **A59365E2AD678FA985D87FFDCF12E92899FD1831ED007B9497D12C728A01C6FF**



---

Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003100340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.